



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de alimentação, incluindo café da manhã e almoço, destinados aos integrantes da Banda Dehon, para participação no desfile cívico de 7 de setembro, a ser realizado no dia 6 de setembro de 2025, no município de Urubici/SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Gabriela Niehues

Inscrição no CNPJ: 62.232.686/0001-01

Endereço: Avenida Natal Zilli Nº 2940 Esquina Urubici SC

Contato: (47) 9269-4523

Ramo de Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A empresa foi selecionada por apresentar o **menor preço** dentre os orçamentos recebidos, em conformidade com o princípio da **economicidade**, que orienta a Administração Pública a buscar a melhor relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos públicos.

3.2. Embora seja a primeira vez que a empresa prestará serviços ao município, sua escolha fundamenta-se em **referências positivas junto ao mercado**, que comprovam a **capacidade técnica adequada** para a execução do objeto, tendo em vista experiências anteriores em contratos similares realizados para terceiros. Dessa forma, garante-se o atendimento às especificações previstas.

3.3. A contratada possui **todas as certificações necessárias**, registro nos órgãos competentes e histórico idôneo, sem pendências legais ou administrativas, assegurando a confiabilidade na prestação do serviço.

3.4. A escolha ainda respeita os princípios da **legalidade, eficiência e transparência**, além de representar uma oportunidade de ampliar o leque de fornecedores qualificados,

fomentando a concorrência e a melhoria contínua dos serviços prestados à Administração Pública.

3.5. Assim, a contratação atende integralmente às necessidades do município para a realização do desfile cívico, garantindo a **qualidade do serviço** e o **uso responsável dos recursos públicos**.

Urubici, 28 de agosto de 2025.

Rita Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação